



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

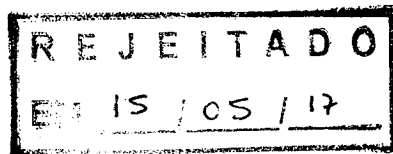
REQUERIMENTO

EMENTA: ao Ex-Prefeito Municipal – *Dr. Vito Ardito Lerario*, solicitando informações a respeito dos motivos que ocasionaram as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 000499-026-14, referentes à ausência de planejamento dos recursos recebidos do salário educação (QESE).

REQUERIMENTO Nº 1586/2017

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: AO EX-PREFEITO MUNICIPAL – DR. VITO ARDITO LERARIO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS MOTIVOS QUE OCASIONARAM AS IRREGULARIDADES APONTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PROCESSO TC 000499-026-14, REFERENTES À AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QESE).



PROTOCOLO GERAL Nº 1860/2017

Data: 15/05/2017 - Horário: 11:31



Senhor Presidente:

Considerando que no Processo TC 000499-026-14, em relação ao item A.1.1 - Ausência de Planejamento dos Recursos recebidos do Salário Educação (QESE), foram constatadas:

- falta de planejamento para utilização das receitas provenientes do Salário Educação tendo em vista a sua permanência na conta vinculada, sem a devida aplicação no ensino; e
- aumento dos recursos em conta vinculada (sem destinação a programas voltados a Educação) em relação aos exercícios de 2012 e 2013; saldo na ordem de R\$ 13.089.425,95, no exercício de 2014.

Considerando a importância da boa qualidade de ensino, fator fundamental na formação do ser humano, que poderia ter sido melhor desenvolvida no município caso o montante acima mencionado tivesse sido investido.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Ex-Prefeito Municipal – *Dr. Vito Ardito Lerario*, solicitando informações a respeito dos motivos que ocasionaram as irregularidades apontadas



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 000499-026-14, referentes à ausência de planejamento dos recursos recebidos do salário educação (QESE).

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 04 de maio de 2017.

Vereador Professor  Osvaldo Negrão